

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2120/2022



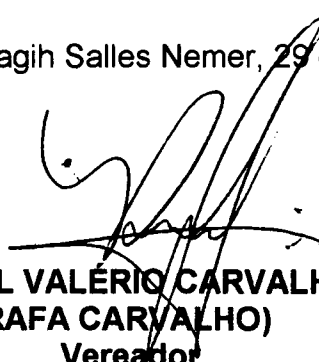
Fls: Nº 01
Proc. Nº 2272/2022

Dispõe sobre: "Programa de Anistia Municipal de Impostos. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto à Secretaria competente, estudos quanto a possibilidade de realizar um Programa de Anistia Municipal de 100% sobre o valor de juros e multas de impostos devidos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de setembro de 2022.


RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme poder de propositura
Em 04 de 10 de 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o programa de anistia irá beneficiar os contribuintes que enfrentaram dificuldades financeiras durante a pandemia, tal medida é uma forma de auxiliarmos aqueles que estão buscando uma forma de quitar suas contas com a fazenda municipal.

